

Ao fornecerem informações para a Pesquisa Nacional de Museus, os museus estarão colaborando para o conhecimento e desenvolvimento do campo museal brasileiro, uma vez que é por meio da participação em pesquisas periódicas como a PAM, que torna-se possível o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de cultura, como o Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM) e o Plano Nacional de Cultura (PNC), bem como, estabelecimento de indicadores e geração de séries históricas para o setor.

QUEM SOMOS

O Cadastro Nacional de Museus é uma fonte ampla e atualizada de informações sobre os museus brasileiros.

Desde sua criação em 2006 o Cadastro Nacional de Museus vem contribuindo para o diagnóstico do setor e para o planejamento e monitoramento de políticas públicas de cultura, por meio da coleta, registro e disseminação de informações sobre características e serviços dos mais de 3.600 museus brasileiros.

O CNM tem por objetivo produzir conhecimento sobre o campo museológico, a partir de ações de mapeamento e aplicação de pesquisas periódicas, sendo a Pesquisa Anual de Museus, seu principal instrumento de captação de dados.

A PESQUISA ANUAL DE MUSEUS

A Pesquisa Anual de Museus, realizada pelo Cadastro Nacional de Museus, apresenta 12 blocos de informações abordando os seguintes temas:

- Identificação e caracterização institucional;
- Acesso ao público;
- Caracterização física;
- Acervo;
- Exposições;
- Gestão de riscos;
- Serviços oferecidos;
- Gestão de pessoas;
- Orçamento

USO DOS DADOS

Todos os dados coletados por meio da PAM 2015 serão utilizados, por parte do Ibram, para fins exclusivamente de pesquisa e não para a instrumentalização de processos fiscalizatórios do Instituto.

ACESSO AOS DADOS

O acesso integral à base de dados da Pesquisa Anual de Museus 2015 é restrito e controlado pela Coordenação de Produção e Análise da Informação e pela Coordenação Geral de Sistemas de Informação Museal.

Contudo o Ibram disponibilizará em seu Portal para a sociedade, planilha eletrônica contendo informações dos museus brasileiros participantes da PAM 2015, com exceção apenas dos dados referentes às perguntas de nº 5.4, 6.9, 9.1.1, 9.2.1, 11.4 e dos blocos referentes à GESTÃO DE RISCOS e ORÇAMENTO, por motivo de segurança.

Os dados da PAM 2015 disponibilizados pelo Ibram por meio de planilha eletrônica deverão ser utilizados para fins exclusivos de geração de conhecimento, estando o usuário sujeito às disposições legais.

Será considerada **sigilosa** toda e qualquer informação de natureza técnica, operacional, jurídica, *know-how*, processos, sistemas de produção e de informação, logística, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas confiadas aos servidores do Cadastro Nacional de Museus:

- a) por qualquer meio físico (documentos expressos, manuscritos, fac-símile, mensagens eletrônicas, fotografias etc.);

- b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (fitas, cd's, dvd's, disquetes etc.);
- c) resumos, anotações e quaisquer comentários, orais ou escritos;
- d) ou aquelas cujo conteúdo da informação torne óbvia a sua natureza confidencial.

Após encerramento da pesquisa, tratamento e compilação dos dados, a Coordenação de Produção e Análise da Informação (CPAI) disponibilizará no Portal do Ibram, relatório contendo dados agregados resultantes da PAM 2015.

PROTEÇÃO E USO LEGAL

Os dados dos museus serão usados pelo Instituto Brasileiro de Museus com os propósitos aqui estabelecidos e de acordo com as leis aplicáveis.